



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

19
Dijane

REQUERIMENTO Nº 72/2019

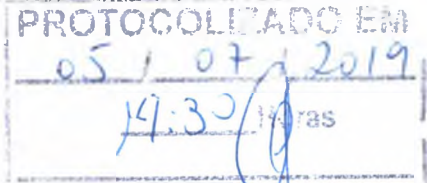
A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

DEFERIDO

05/07/2019

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 34/2013 que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos a empresas que vierem a se instalar ou expandir no município de Piumhi/MG e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 08 de maio de 2019, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos a matéria em pauta.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da C.S.P.P.M.U.C


MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C